



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º944/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e, considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 102/2019, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 01 de abril de 2019;

considerando o Processo n.º 23206.000716.2019-14,

RESOLVE

Conceder, a contar de 12 de abril de 2019, Aceleração da Promoção ao docente MARCEO AULER MILANI, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Química, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul- UFRGS.

Pelotas, 05 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 05/04/2019 15:55:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18774

Código de Autenticação: edf401ee7e

